



COMUNICADO Nº 039/2016-CEV/UECE
(10 de maio de 2016)

Dispõe sobre informações relacionadas com caderno de prova, número de gabarito de caderno de prova, frase de capa do caderno de prova e folha de resposta das questões de prova.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais Nº 01/2015-PMA/Amontada, de 04 de dezembro de 2015, de abertura do Concurso e Nº 02/2015-PMA/Amontada, de 29 de dezembro de 2015, de alterações e retificações do edital de abertura, que regulamentam o Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do município de Amontada **torna públicas** informações relacionadas com caderno de prova, número de gabarito de caderno de prova, frase de capa do caderno de prova e folha de resposta das questões de prova.

1. As informações seguintes são relacionadas com caderno de prova, número de gabarito de caderno de prova, frase de capa do caderno de prova e folha de resposta das questões de prova:
 - a) Cada caderno de prova da 1ª Fase do Concurso de amontada está vinculado ao gabarito 1 ou ao gabarito 2.
 - b) O caderno de prova do gabarito 1 está associado à frase "Bons pensamentos fortalecem a mente", escrita na capa deste caderno.
 - c) O caderno de prova do gabarito 2 está associado à frase "O otimismo reforça a esperança", escrita na capa deste caderno.
 - d) Cada candidato recebe uma folha de resposta identificado com seu nome e nesta folha ele assina duas vezes, escreve a frase que está na capa de seu caderno de prova, em letra de forma e em letra cursiva e marca o número do gabarito de seu caderno de prova.
 - e) As provas são corrigidas considerando o número do gabarito (1 ou 2) marcado na folha de resposta pelo candidato.
 - f) Quando o candidato não marca o número do gabarito na folha de resposta ou marca os dois números de gabarito, o gabarito do candidato, para efeito de correção da prova, é identificado pela frase que ele escreveu na sua folha de resposta.
 - g) Quando o candidato não escreve a frase na folha resposta, não marca ou marca duas vezes o número do gabarito, fica impossível de identificar o número de seu gabarito para efeito de correção de sua prova, neste caso o candidato é eliminado do Concurso.



2. Os seguintes candidatos não marcaram ou marcaram duas vezes na folha resposta o número do gabarito de seu caderno de prova, mas foi possível identificar tal gabarito, para efeito de correção, pela frase que estava escrita na folha resposta: **Não marcaram** - Elieldo Pereira Xavier, inscrição 03200, Técnico em Radiologia; José Helton Araújo Pires, inscrição 01759, Vigia; Jose Josiberto Castro Meneses, inscrição 00018, Auxiliar de Serviços Gerais; Jose Ricardo Monteiro de Lima, inscrição 04770, Professor Polivalente; José Samiro Santana Plinio, inscrição 02238, Agente de Trânsito/Masculino; Mario Tadeu Alves dos Santos, inscrição 01620, Vigia; Mirislene Martins de Oliveira, inscrição 02616, Agente Hospitalar; Raimundo Nonato de Sousa, inscrição 01219, Vigia; Rosa de Fátima Adeodato Holanda, inscrição 01893, Agente Administrativo; Valéria Cirilo Barbosa, inscrição 00652, Auxiliar de Serviços Gerais. **Marcou duas vezes** - Rosa Maria da Guia Vasconcelos, inscrição 00506, Auxiliar de Serviços Gerais.
3. A candidata Julivânia da Silva Braga, inscrição 00414, Auxiliar de Serviços Gerais, marcou duas vezes o número do gabarito e não escreveu a frase em sua folha resposta e assim tornou impossível a identificação do número exato do gabarito de sua prova para efeito da correção, portanto fica a candidata eliminada do Concurso, por não se saber qual o gabarito do caderno de prova que ela recebeu, tendo em vista que não há nenhuma identificação dos cadernos de prova.

Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.